

INTERESSADA: TELEPORT EDUCACIONAL – RECIFE/PE
ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA A OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO E AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS – EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA
PROCESSO Nº 181/2012 *Publicado no DOE de 10/09/2013 pela Portaria SE nº 5983/2013, de 09/09/2013*
PARECER CEE/PE 88/2013-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 26/08/2013**

I - RELATÓRIO:

A Teleport Educacional, mantida pela Sociedade Cultural e Educacional Neves Batista Ltda., localizadas na Rua Imperial, 1639, São José, Recife/PE, solicitou em 28/08/2012, ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE/PE, Credenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade de Educação a Distância – EAD, protocolado sob o número 181/2012, em 30/08/2012, anexando, para análise, os seguintes documentos:

- Ofício dirigido ao Presidente do Conselho solicitando Credenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização de Curso;
- Atos de Criação da Mantenedora;
- Identificação dos dirigentes das instituições Mantenedora e Mantida;
- Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- Documento que comprova a ocupação legal do imóvel;
- Regimento da Instituição e Proposta Pedagógica;
- Política de Remuneração e de Qualificação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo;
- Xerox do Diploma dos docentes;
- Plano de Curso;
- Modelo de diploma;
- Plantas das Edificações;
- Declaração de atendimento à acessibilidade;
- CD com o Projeto do Curso.

O processo, ora analisado, foi protocolado em 19/09/2012, sob o número 174/2012, na Secretaria Executiva de Educação Profissional – SEEP/SE. Em 14/11/2012, foi constituída a Comissão de Especialistas para avaliação *in loco* nos polos ofertantes do curso, em análise, formada por Valdelice Áurea de Araújo Siqueira (Coordenadora da Comissão), Roberto Monte Teixeira (Especialista Docente) e Morgana Leão da Rocha (Especialista Docente em EAD).

II - ANÁLISE:

A Teleport Educacional apresentou os documentos necessários para o Credenciamento da Instituição e para a Autorização do Curso Técnico em Transações Imobiliárias. Apresentou-se a necessidade de alteração do Plano de Curso e no modelo de diploma, o que foi atendido e encontram-se apensos ao processo, inclusive em CD e através de fotografias.

A Instituição, após refazer seu Plano de Curso, atendendo às exigências dos especialistas, apresenta em sua justificativa que, de um modo geral, o país e o estado vêm apostando nessa modalidade de ensino a distância e têm ampliado a descentralização, diminuindo o êxodo, evitando o deslocamento de alunos para a capital, também “firmando o compromisso de formar profissionais capacitados para atuar como corretores de imóveis, a fim de bem atender ao mercado de trabalho.”

Os objetivos gerais e específicos atendem as questões levantadas na justificativa e subsidiam a construção do perfil profissional do Técnico em Transações Imobiliárias.

Em relação **aos requisitos de acesso**, o aluno deverá estar cursando o Ensino Médio (concomitante), ou já ter concluído o Ensino Médio (subsequente), como também, transferido de outras instituições de ensino técnico.

O perfil profissional de conclusão tem coerência com a justificativa, com os objetivos e o desenvolvimento e habilidades que atendem ao perfil exigido para o bom desempenho do Técnico em Transações Imobiliárias.

A organização curricular do curso encontra-se estruturada em dez módulos com 80 horas e duração aproximada de um mês e três semanas cada um, com 18 horas semanais, sendo: uma hora e trinta minutos de aula tele-presencial, quatorze horas de aulas não presenciais, uma hora e trinta minutos de chat ao vivo com o professor, totalizando o curso em 800 horas, adicionando 200 de estágio obrigatório supervisionado, vivenciado em três semestres.

Os profissionais envolvidos no processo de aprendizagem do curso possuem características específicas: Professor de Estúdio; Professor-Autor; Tutor Online; Mediador Pedagógico; Designer Instrucional e de Coordenador de Curso.

Os critérios de avaliação adotam os indicadores de aprendizagem a seguir: SFS – Sabe fazer satisfatoriamente; SFO – Sabe fazer e orienta; SFA – Sabe fazer com ajuda; NSF – Não sabe fazer. Será promovido o aluno com o indicador SFS ou SFO e com 75% de frequência em cada disciplina. A recuperação ocorrerá de forma paralela. Não conseguindo recuperar com êxito, terá que cursar novamente o componente curricular pendente.

O pessoal docente e técnico apresenta qualificação condizente com sua área de atuação.

A infraestrutura física oferecida pelo sistema de EAD da Teleport consiste em duas partes bem distintas: Infraestrutura a Distância, que compreende: estúdio; sala de tutoria; camarim; sala de operação e corte; sala de produção e coordenação; sala da central de logística; Data Center e Média Center e Infraestrutura Presencial (telessalas nos polos) abaixo relacionados. Apresentam uma boa estrutura física, dispõem de todos os ambientes de aprendizagem e “atendem ao mínimo exigido na Lei Federal nº 10.098 de 19/12/2000.” As salas contêm: quadro branco, datashow, tela de ampliação, aeração, ar-condicionado, iluminação natural e artificial, um computador com webcam e extintor de incêndio.

➤ Polo Olinda (FOCCA): laboratório de informática; telessala;

➤ Polo Escada (FAESC): laboratório de informática; telessala.

Os polos dispõem das bibliotecas das Instituições. O quantitativo de livros destinados ao curso é pequeno, mas os alunos recebem as cópias impressas das apostilas e de outros materiais. Todo o material didático também é disponibilizado em meio digital e enviado por e-mail, podendo ser baixado tanto no computador individual de cada aluno, como também, em celular e MP3.

A Instituição expedirá o Diploma de Técnico em Transações Imobiliárias ao final do curso, não oferecendo saídas intermediárias certificadas como qualificações profissionais técnicas.

MATRIZ CURRICULAR

Módulo 1 – Desenvolvimento Profissional		Módulo 7 – Marketing Imobiliários	
Gestão da Carreira e Marketing Pessoal	33	Histórico do Marketing	76
Legislação e Ética Profissional Aplicada à Corretagem	43	ACI: Instalação e Documentação de uma Rede Física Local de Dados	4
ACI: Plano de Desenvolvimento Profissional	4	Total do Módulo 7	80
Total do Módulo 1	80		
Módulo 2 – Português Instrumental		Módulo 8 – Economia e Mercado	
Comunicação, Linguagem, Língua e Fala	9	Economia	14
Denotação e Conotação	9	O Processo Produtivo	14
O Significado das Palavras	9	A Formação de Preços	12
Emprego dos Sinais de Pontuação	9	O Mercado	12
Algumas Regras Ortográficas	9	O Sistema Financeiro	12
Frase e Estrutura Frasal	9	O Setor Externo	12
Parágrafo	10	ACI: Desenvolvimento de Aplicação Comercial	4
Redação Técnica	12	Total do Módulo 8	80
ACI: Português Instrumental	4		
Total do Módulo 2	80		
Módulo 3 – Matemática Financeira			
Conceitos Fundamentais	22		
Juros	22		
Descontos	16	Módulo 9 – Direito e Legislação	
Rendas Certas	16	Direito e Legislação	14
ACI: Matemática Financeira	4	Criação da Norma Jurídica	14
Total do Módulo 3	80	Sujeito de Direito	12
		Objeto do Direito: Dos Bens e das Coisas	12
Módulo 4 – Organização e Técnicas Comerciais		Responsabilidade Civil	12
Organização de Empresas	15	Posse e Propriedade	12
Empresa	15	ACI: Direito e Legislação	4
Técnica Comercial	15	Total do Módulo 9	80
Serviços Auxiliares do Comércio	15		
Operações sobre Mercadorias e Títulos	16		
ACI: Organização e Técnicas Comerciais	4		
Total do Módulo 4	80		
Módulo 5 – Problemas Sócio-Econômicos Contemporâneos		Módulo 10 – Operações Imobiliárias I, II e III	
Formação Étnica da População Brasileira	19	O Exercício da Profissão	6
Demografia do Brasil	19	Prestação de Serviço	6
Deficit Habitacional	19	Avaliação do Imóvel	6
Textos para Reflexão	19	Capacidade para Comprar e Vender	6
ACI: Problemas Sócio-Econômicos Contemporâneos	4	Aquisição de Imóveis	6
Total do Módulo 5	80	Direitos Reais de Gozo e Fruição	6
		Direitos Reais de Garantia	6
Módulo 6 – Desenho Arquitetônico e Noções de Construção Civil		Direitos Reais de Aquisição	6
Linhas em Geral	12	Posse	6
Instrumentos e Materiais de Desenho	12	Impostos, Taxas e Certidões	6
Escala	12	Despesas de Escrituras e Registro de Incra	6
Noções de Construção Civil	10	Termos Técnicos da Legislação Imobiliária	6
Interpretação de Projetos Técnicos	10	Sugestões de Minutas de Contratos	4
Termos mais Usados em Arquitetura	10	ACI: Operações Imobiliárias I, II e III	4
Projetos	10	Total do Módulo 10	80
ACI: Desenho Arquitetônico de Construção Civil	4		
Total do Módulo 6	80		

Estágio Curricular Obrigatório	200
Total Geral da Carga Horária	1000

Em que pese a autonomia da Instituição, recomenda-se que o componente Ética, claramente vinculado ao 1º módulo, seja trabalhado de forma transversal, em todos os módulos, além de considerar a Resolução CNE/CP nº 1, de 30/05/2012, que trata da Educação em Direitos Humanos.

III - VOTO:

Diante do exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis ao Credenciamento da Teleport Educacional, mantida pela Sociedade Cultural e Educacional Neves Batista Ltda., localizadas na Rua Imperial, 1639 – São José, Recife/PE, para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de cinco anos, bem como, à Autorização do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade de Educação a Distância – EAD, no Polo Olinda, na Rua do Bonfim, 37 – Carmo (FOCCA) e, no Polo Escada, na Rua Cel. Antônio Marques, 67 – Escada (FAESC), pelo prazo de quatro anos, contados a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

É o voto. Dê-se ciência à interessada e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2013.

MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE – Presidente em Exercício

MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA – Relatora

JOSÉ FERNANDO DE MELO

PEDRO NUNES FILHO

REGINALDO SEIXAS FONTELES

VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 26 de agosto de 2013.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente